

# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 10.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “**Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A**”, a pedido do proprietário do lote n.º 39, Sérgio Eduardo Francisco Esteves, contribuinte n.º 225 643 723, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por despacho do Sr Vereador, no uso de competência delegada, de 18 de março de 2019, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 39:

- **Aumento da área de construção no lote de 1 200m<sup>2</sup> para 1 5000m<sup>2</sup>.**
- **Aumento de 1 piso (piso -1), para estacionamento com 300m<sup>2</sup>.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 30 de maio de 2019.-----

Por delegação de competências  
O Vereador a tempo inteiro,



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)